



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 345, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

Constitui Comissão para organizar e examinar o Processo de Credenciamento, Certificação e Seleção para provimento do cargo/função de Gestor Escolar de acordo com critérios de mérito e desempenho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o artigo 2º do Decreto Municipal nº 596, de 14 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a comissão municipal para organizar e examinar o processo de credenciamento, certificação e seleção para provimento do cargo/função de **gestor escolar** do município de Brasil Novo, Estado do Pará.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos nomes abaixo indicados:

- I - EUDSON LEONARDE KLOSS – Chefe de Divisão de Programa Educacionais, Mat. 001087-0;
- II - CICERO VIEIRA DO NASCIMENTO – Agente Administrativo, Mat. 001182-7;
- III - HELENA NINJE BERGAMIM HESPANHOL – Coordenadora de Ensino, Mat. 0132296-6.

**Art. 3º** Caberá a comissão ora instituída:

- I - aprovar o Edital realizado pela Secretaria Municipal de Educação;
- II - elaborar e aprovar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos interessados no credenciamento para provimento do cargo comissionado de Gestor Escolar;
- III - definir os critérios de desempate;
- IV - realizar as inscrições e análise curricular dos candidatos inscritos;
- V - examinar o rol de documentos e realizar o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital;
- VI - realizar a reunião de orientação para a elaboração do Plano de Gestão;
- VII - avaliar as defesas e os Planos de Gestão apresentados;



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Brasil Novo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

VIII - dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo de Credenciamento;

IX - apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo de Credenciamento;

X - apresentar o resultado final da seleção dos cargos comissionados de Gestor Escolar para composição do banco de gestores escolares a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** As unidades escolares participantes poderão requerer que 01 (um) representante do Conselho Escolar acompanhe a terceira etapa de seleção, entrega e apresentação do Plano de Gestão Escolar correspondente, até o final da primeira etapa, conforme cronograma estipulado em Edital.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo - PA em 04 de setembro de 2023.

**WEDERSON NOIMINCHE**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 290/2022